



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 498/2015, de 13 de novembro de 2015**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,


**CONSIDERANDO** o art. 12 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.005948/2015-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional ao servidor docente **Manoel Reginaldo Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º 2031688, para o nível 02 da Classe A.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de julho de 2015.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício